



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO.

Data da elaboração: 01 DE JULHO DE 2024.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Mikaella Vanconcelos
E-mail	gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9969-2399
Matrícula	105959
CPF	10685872459

Fiscal da Contratação	Isabelle Arcanjo de Oliveira Campos
E-mail	adm.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 997937499
Matrícula	100989-2
CPF	011.969.074-80

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura do Processo Licitatório para estabelecer os critérios para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de elevadores hidráulicos em detrimento da necessidade de atender às demandas do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), situado na Avenida Joaquim Souto Maior, S/N, Nossa Senhora das Graças, Gravatá-PE, por um período de 12 meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

A manutenção regular de elevadores hidráulicos em hospitais desempenha um papel crítico na segurança, eficiência operacional e no bem-estar dos pacientes e funcionários. Aqui estão alguns pontos chave que destacam a importância dessa prática: **Segurança dos pacientes:** Elevadores hidráulicos são frequentemente utilizados para transporte de pacientes, especialmente aqueles que estão em macas ou cadeiras de rodas. Qualquer mau funcionamento pode resultar em acidentes graves, colocando em risco a



segurança dos pacientes; **Acessibilidade e mobilidade:** Em hospitais, a rápida movimentação entre andares é essencial para a prestação de cuidados mais eficazes. Elevadores em boas condições garantem que equipe de saúde e pacientes possam se deslocar rapidamente e de forma segura por todo o edifício; **Eficiência operacional:** Falhas nos elevadores podem interromper as operações diárias, causando atrasos no atendimento aos pacientes, transporte de suprimentos e deslocamento de equipe. Manutenções preventivas ajudam a evitar essas interrupções não planejadas; **Conformidade regulatória:** Hospitais estão sujeitos a regulamentações rigorosas de segurança e acessibilidade. Manter os elevadores em conformidade com essas normas é essencial para evitar multas e garantir o correto funcionamento contínuo do hospital; **Longevidade do equipamento:** A manutenção regular não apenas previne falhas imprevistas, mas também ajuda a prolongar a vida útil dos elevadores. Isso reduz custos a longo prazo, pois substituições e reparos de emergência são menos frequentes; **Confiança:** Um hospital que demonstra cuidado com a manutenção de suas instalações, incluindo elevadores, transmite uma imagem de confiança e comprometimento com a segurança de pacientes e acompanhantes.

Em resumo, a manutenção adequada de elevadores hidráulicos em hospitais não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma necessidade crítica para garantir a segurança, acessibilidade e eficiência operacional dentro do ambiente hospitalar.

Classificação do serviço/material	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	SIM
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.133/202)

3.1 Justificativa da necessidade

O Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP) presta um serviço que ampara usuários que necessitam de internamento no município de Gravatá-PE. Lá são realizados cerca de 1.000 atendimentos/mês, de usuários com condições clínicas que variam da clínica médica, à clínica cirúrgica e às demandas ambulatoriais, além de seus acompanhantes. Elevadores são fundamentais, pois o seu bom funcionamento impacta diretamente no cuidado com os pacientes, na eficiência operacional e na segurança geral das instalações, sobretudo porque o HPVP atende uma ampla gama de pacientes, muitos dos quais podem ter mobilidade reduzida devido a condições médicas, lesões temporárias ou idade avançada. Elevadores garantem que todos os usuários, independentemente de sua condição física, possam acessar diferentes andares e departamentos do hospital sem dificuldades. Para transferências entre unidades de tratamento, realização de exames em diferentes andares ou simplesmente para permitir o deslocamento de usuários, acompanhantes, equipe de saúde, equipe



da nutrição levando a alimentação aos diferentes setores, entre áreas de internação e consultórios, elevadores são imprescindíveis. Isso agiliza o atendimento, reduz o tempo de espera e minimiza o desconforto dos pacientes. As demandas do HPVP requerem um fluxo constante de suprimentos, equipamentos, e outros materiais essenciais. Elevadores em bom funcionamento são vitais para transportar esses itens de forma segura e rápida pelos diferentes andares do hospital, garantindo que não haja interrupções nos serviços devido a dificuldades logísticas. Além da importância do bom funcionamento dos elevadores para a manutenção das rotinas do serviço, cabe justificar que a falta de manutenção dos mesmos pode acarretar em necessidade de o município arcar com altíssimos custos em casos de quebras. Logo, não só importa avaliar a importância crucial que os elevadores em bom funcionamento geram ao serviço, mas também compreender que a manutenção preventiva consiste num investimento consideravelmente menor do que, quando na ausência das manutenções, os elevadores param de funcionar por apresentar falhas mais severas, e de mais difícil e oneroso reparo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021)

4.1 Definir o(s) resultado(s) a ser(em) alcançado(s) pela contratação

Dada a importância já ressaltada nos itens que se antecedem a este, espera-se, com esta aquisição, estabelecer/manter periodicidade de manutenções preventivas dos elevadores hidráulicos do HPVP, como forma de garantir continuidade da viabilidade dos mencionados aparelhos, assim como, antecipar-se aos reparos, como forma de assegurar maior custo-benefício e vida útil dos mesmos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELEVADORES DE FABRICAÇÃO HYUNDA WOLK – INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS NECESSÁRIOS.	Serviço	02

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Execução e prazos			
Forma	Parcelado	SIM	Única
Prazo para execução do serviço	10 dias úteis		
Horário para execução do serviço	08:00h às 17:00h		



(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Ordem	Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
01	ISABELLE CAMPOS	(81) 9 9793-7499	Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP): Avenida Joaquim Souto Maior, S/N, Nossa Senhora das Graças, Gravatá-PE.

Eu, SARANA HÉREN PEREIRA, declaro que, como membro da equipe de planejamento de contratação, fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Diretoria de Atenção Especializada e Regulação / Coordenação de Atenção Especializada
Nome da Requirante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106480
CPF	095.541.524-18
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81.999775776
 <i>Assinatura Digital</i> Sarana Héren Pereira Coordenadora de Atenção Especializada Matrícula: 106480 Secretaria de Saúde de Gravatá	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Pesquisa de Preços: Setor de Compras

Data da elaboração: 30 de Julho de 2024

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Critério	
Global (Imediato)	-
LOTE	-
ITEM	SIM

9. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

9.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços

9.1.1 Descrição metodológica

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente.

9.1.2 Requisitos e fundamentação

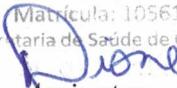
Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Previsão de contratação: Agosto de 2024



Eu, Dione Gomes de Andrade. Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela PESQUISA DE PREÇOS fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Certifico que a formalização da pesquisa realizada seguiu os critérios preestabelecido por esta secretaria conforme descrito na descrição do processo de pesquisa de preços.

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	129.592.734-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155
<p>DIONE GOMES DE ANDRADE Coordenadora de Compras Matrícula: 105611 Secretaria de Saúde de Gravata</p>  <p>Assinatura</p>	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do setor responsável.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Administrativo

Data da elaboração: 30 de Julho de 2024

11. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Alto. O objeto da contratação se enquadra na modalidade de Pregão Eletrônico em razão do valor definido nos incisos previstos no art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021. Visando o serviço de MANUTENÇÃO DE ELEVADOR destinado ao HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Providências a serem observadas	
Necessidade de adequações	Não se aplica

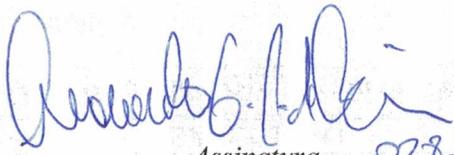
13. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
DISPENSA	--	
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	--	SIM
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--



14. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
CPF	047.839.024-61
Cargo	Diretora Administrativa do FMS
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
Encaminha-se a Secretaria-Executiva de Gestão e Planejamento da SMS para apreciação e deliberação	
 Assinatura	
Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravatá-PE Matrícula 104912	

EXECUTIVO	
Nome	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
CPF	028.727.714-33
Cargo	Secretário executivo da SMS
Matrícula	13.053
E-mail	leonardo.lima@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9555-5441
Aprovo a continuidade do procedimento licitatório o serviço de MANUTENÇÃO DE ELEVADOR destinado ao HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA.	
 Assinatura	
028-727-714-33	